

**PARECER DE COMISSÃO GERAL Nº PAC-181/2015 AO(s) DOCUMENTO(s)
EM-004/2015, PLE-055/2015, EM-005/2015 CONFORME PROCESSO-397/2015**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 23/10/2015 11:04:30

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FAVORÁVEL AS EMENDAS
MODIFICATIVAS Nº. 004 E 005/2015,
AMBAS AO PROJETO DE LEI N.
055/2015.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

É preciso destacar que o parecer jurídico é favorável a emenda modificativa apresentada, visto que trata-se tão somente de facilitar a compreensão do texto da norma legal, inclusive com correções e adequações necessárias a proposição.

Assim, entendo que através das alterações o projeto obedecerá as regras de boa técnica legislativa e atendimento da Lei Complementar nº. 95/98, já que o texto resta mais claro, preciso e conciso.

Por todo o exposto, opino pela viabilidade jurídica das emendas modificativas apresentadas.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Gramado, 22 de Outubro de 2015.

Giovani Foss Colorio
Presidente

João Teixeira
Vice-Presidente

Rafael Ronsoni
Relator